



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 10/05/2017**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 10/05/2017**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 025/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 127/2016 – PMM, firmado com a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.811.258/0001-01, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E ÍTENS DE SINALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de maio de 2017 e o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de junho de 2017, e acrescentando o valor do contrato em R\$14.910,32 (quatorze mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016 – PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016 – PMM**  
**PROCESSO Nº 200/2016 – PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.811.258/0001-01, com sede à Rodovia Antonio Heil, n.º 7.200, Km 21, bairro Limoeiro, cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João César Guerreiro, portador do RG n.º 1.994.345 e CPF n.º 785.149.169-04, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O contrato será acrescido em R\$14.910,32 (quatorze mil novecentos e dez reais e trinta e dois centavos).

<b>Obra: CMEI'S</b> <b>Município: Matinhos</b>							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR (R\$)
<b>1</b>			<b>LIGAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS</b>				
1.5	MERCA DO		TUBO DE COBRE 15MM CLASSE A	M	38,00	R\$36,25	R\$1.377,50
1.6	MERCA DO		CURVA 15 MM	UND	30,00	R\$ 6,20	R\$ 186,00
1.7	MERCA DO		JUNÇÃO 15MM	UND	18,00	R\$13,33	R\$ 239,94
1.8	MERCA DO		LUVA 15MM LR	UND	12,00	R\$3,90	R\$ 46,80
1.9	SINAPI	87879	CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO	M²	749,00	R\$3,78	R\$ 2.831,22
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP</b>				
3.1	SINAPI	16.2.113	TAMPÃO 3/4 NTP CLASSE 300	UND	7,00	R\$ 6,86	R\$ 48,02
3.2	SINAPI	16.2.103	UM 3/4 NTP 300	UND	28,00	R\$6,92	R\$ 193,76
3.3	SINAPI	7981	UNIÃO NTP 300	UND	6,00	R\$52,12	R\$ 312,72
3.5	SINAPI	16.2.135	TÊ REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	5,00	R\$16,72	R\$ 83,60
3.6	MERCA DO		TÊ REDUÇÃO 3/4 X 1/3	UND	6,00	R\$9,31	R\$ 55,86
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.375,42</b>
						<b>TOTAL + 15% BDI</b>	<b>R\$ 6.181,73</b>

<b>Obra: ESCOLAS</b> <b>Município: Matinhos</b>							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR (R\$)
<b>1</b>			<b>LIGAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

1.5	MERCA DO		TUBO DE COBRE 15MM CLASSE A	M	40,00	R\$36,25	R\$ 1.450,00
1.6	MERCA DO		CURVA 15 MM	UND	15,00	R\$6,20	R\$ 93,00
1.7	MERCA DO		JUNÇÃO 15MM	UND	16,00	R\$ 13,33	R\$ 213,28
1.8	MERCA DO		LUVA 15MM LR	UND	12,00	R\$ 3,90	R\$ 46,80
1.9	MERCA DO		REGISTRO VALVULA 5/8	UND	8,00	R\$ 43,10	R\$ 344,80
1.9	SINAPI		CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO	M²	749,00	R\$ 3,78	R\$ 2.831,22
<b>3</b>			<b>INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP</b>				
3.1	SINAPI	16.2.113	TAMPÃO 3/4 NTP CLASSE 300	UND	2,00	R\$ 6,92	R\$13,84
3.2	SINAPI	16.2.103	NIPLE 3/4 NTP 300	UND	8,00	R\$ 6,86	R\$ 54,88
3.3	SINAPI	11113	VALVULA DE ESFERA 3/4 NTP 300	UND	8,00	R\$17,54	R\$140,32
3.4	SINAPI	7981	UNIÃO NTP 300	UND	12,00	R\$ 52,12	R\$625,44
3.5	SINAPI	16.2.135	TÊ REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	5,00	R\$16,72	R\$ 83,60
3.6	MERCA DO		REDUÇÃO 1/2 X 1/4	UND	4,00	R\$ 9,31	R\$37,24
3.7	SINAPI	16.2.81	LUVA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	3,00	R\$ 8,07	R\$24,21
3.10	MERCA DO		BRAÇADEIRAS	UND	16,00	R\$ 2,63	R\$42,08
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.000,71</b>
						<b>TOTAL + 15% BDI</b>	<b>R\$ 6.900,82</b>

<b>Obra: UBS's</b>							
<b>Município: Matinhos</b>							
ITEM	FONTE	COD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT	VALOR UNIT	VALOR (R\$)
<b>1</b>			<b>LIGAÇÃO PARA CENTRAL DE GÁS</b>				
1.5	MERCA DO		TUBO DE COBRE 15MM CLASSE A	M	18,00	R\$36,25	R\$ 652,50
1.6	MERCA DO		CURVA 15 MM	UND	8,00	R\$6,20	R\$ 49,60
1.7	MERCA DO		JUNÇÃO 15MM	UND	12,00	R\$13,33	R\$ 159,96
1.8	MERCA DO		LUVA 15MM LR	UND	5,00	R\$3,90	R\$ 19,50
1.9	SINAPI	87879	CHAPISCO E REBOCO DESEMPENADO	UND	187,25	R\$3,78	R\$ 707,81
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.589,37</b>
						<b>TOTAL + 15% BDI</b>	<b>R\$1.827,77</b>

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1849</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1850	44.90.51.01.05	Escolas/Colégios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº 2508</b>	<b>R\$ 6.900,82</b>
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2185</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	5088	44.90.51.01.03	Creches
<b>Fonte de Recurso:</b>	104	<b>Reserva nº 2509</b>	<b>R\$ 6.181,73</b>
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 3426</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3427	44.90.51.01.07	Postos de Saúde
<b>Fonte de Recurso:</b>	303	<b>Reserva nº 2510</b>	<b>R\$ 1.827,77</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 12 de maio de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 02 de junho de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA EIRELI - EPP**

João César Guerreiro  
CPF nº 785.149.169-04  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_